



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 018/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Dener H. de Castro

Matrícula: 30289

E-mail: meioambiente@saogotardo.mg.gov.br

Endereço: Rua Professora Maria Coeli Franco,
13, Centro - São Gotardo MG CEP 38.800-000

1. OBJETO:

1.1. O presente objeto tem como finalidade a compra da peça Soft Start, para a operação do poço artesiano da comunidade Abaeté dos Venâncios, a compra das peças e a contratação da mão de obra necessária para o conserto do painel responsável pela operação da bomba do poço artesiano da comunidade Vila Funchal, a mão de obra para realizar o conserto da bomba de água da comunidade Cruzeiro, e a manutenção do Soft Start da comunidade da Agrovila.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do Soft Start e o conserto do painel são essências para garantir a operação eficiente e segura do sistema de bombeamento do poço artesiano. A bomba utilizada neste sistema possui um motor de grande potência, que, ao ser acionado de forma direta, pode gerar picos de corrente elétrica elevados, o que pode sobrecarregar o sistema elétrico e danificar tanto o motor quanto outros componentes do sistema de bombeamento.

2.2. Além disso, os picos de corrente durante a partida podem resultar em elevados custos de manutenção e até em falhas imprevistas, que interrompem o fornecimento de água, impactando diretamente as atividades da comunidade e os serviços que dependem deste recurso. O Soft Start proporciona uma partida gradual do motor, evitando esses picos de corrente e, consequentemente, reduzindo o risco de danos ao equipamento e prolongando sua vida útil.

2.3. A utilização dessa tecnologia também contribui para a melhoria da eficiência energética do sistema, pois o controle suave da partida do motor minimiza o desperdício de energia elétrica. Dessa forma, a instalação do Soft Start representa não apenas uma medida de segurança e proteção do equipamento, mas também um investimento estratégico em economia de recursos, redução de custos operacionais e aumento da confiabilidade do serviço de abastecimento de água.

2.4. Portanto, o conserto do painel e a compra do Soft Start é fundamental para a manutenção da qualidade e continuidade do fornecimento de água, além de garantir a eficiência operacional e a sustentabilidade do sistema de poço artesiano.



2.5. O conserto da bomba de água de comunidade cruzeiro, é de caráter urgente e imprescindível, pois a bomba de abastecimento de água parou de funcionar, deixando todos os moradores da comunidade sem acesso à água potável. Desde o ocorrido, tem sido necessário o envio diário de caminhões-pipa para suprir as necessidades básicas de abastecimento, o que gerou um grande impacto financeiro, tornando essa medida cada vez mais insustentável. Além disso, a falta de uma solução definitiva tem comprometido a qualidade de vida dos habitantes, com impactos diretos na saúde e bem-estar da população. A situação exige uma ação imediata para garantir a normalização do fornecimento de água, evitando mais prejuízos econômicos e sociais para a comunidade.

2.6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A justificativa para a escolha das empresas MOTORTEC, ELETROTECNICA, SETTA FIOS E CABOS LTDA, WN MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SANTANA ENGENHARIA E ELETROFORÇA, baseia-se no fato de que foram as únicas que atenderam às nossas solicitações de orçamento, enviaram propostas de orçamento à Prefeitura e têm disponibilidade de entrega do equipamento e a escola da empresa MOTORTEC, justificada no menor preço.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES (COMPRA DO SOFT START CAPELINHA)

Nº Item	Cód. Item	Descrição do Item	Un. Medida	Desc onto	Quantid ade	Median a	Total
1	41706	SOFT START - -SSW007	UN		1,00	3.600,00	3.600,00
2	41707	SELO MECANICO 11 MM -	UN		2,00	27,00	54,00
3	41708	CAIXA METALICA - - MEDINDO 30X30X20	UN		1,00	189,00	189,00
4	41709	CONTATOR ABB AX80 -	UN		1,00	590,00	590,00
5	41710	RELE SOBRECARGA - - RW67 32-50A	UN		1,00	438,00	438,00
6	41711	DISJUNTOR BIPOLAR 20A DIN -	UN		1,00	38,82	38,82
7	41712	DISJUNTOR BIPOLAR 50A DIN -	UN		1,00	41,95	41,95
8	41713	BORNE SAK 2,5 Mm TERRA -	UN		2,00	14,00	28,00
9	41714	TRILHO PARA MONTAGEM DE PAINEL -	UN		3,00	29,00	87,00
10	41715	PARAFUSO AUTO BROCANTE -	UN		20,00	0,20	4,00
11	41716	TERMINAL 4 TUBULAR CINZA -	UN		10,00	0,30	3,00
12	41717	TERMINAL 6 TUBULAR VERDE -	UN		10,00	0,43	4,30
13	41718	CANALETA PERF 30X30 -	UN		1,00	46,95	46,95
14	41719	SINALIZADOR CORES LK 16-22 -	UN		1,00	15,00	15,00



15	41720	CABO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL -	UN		2,00	2,64	5,28
16	41721	CABO FLEXIVEL 16 MM AZUL -	UN		2,00	16,55	33,10
17	41722	TERMINAL TUBULAR 16 MM AZUL -	UN		10,00	1,00	10,00
18	41723	TERMINAL 1,5 TUBULAR -	UN		10,00	0,26	2,60
19	41724	TERMINAL 2,5 TUBULAR -	UN		10,00	0,30	3,00
20	41725	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DÁGUA - - DISTRITO AGROVILA	UN		1,00	1.600,00	1.600,00
21	41728	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DÁGUA. - - DISTRITO CRUZEIRO	UN		1,00	445,00	445,00
22	41729	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DÁGUA - VILA FUNCHAL -	UN		1,00	635,00	635,00

Valor Total: 7.874,00

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. O Prazo de entrega/execução: Imediatamente após a emissão da autorização de empenho.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Entrega deverá ser feita na sede da Prefeitura Municipal de São Gotardo.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, servidor Dener Henrique de Castro.

5.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da NAF.

5.5. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: **Serviço:** Ficha 657 e **Peças:** Ficha 655 - Fonte 1500

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Diante da urgência da demanda, solicitamos que a tramitação deste processo, bem como sua eventual contratação, seja tratada com prioridade máxima (nível alto), tendo em vista que o painel de controle da bomba do poço artesiano apresenta falhas recorrentes, comprometendo a operação contínua do sistema de bombeamento. A falta de um Soft Start adequado no painel tem gerado partidas abruptas, o que, além de aumentar o risco de danos ao motor e ao sistema elétrico, tem causado interrupções no fornecimento de água para a comunidade. A correção imediata desse problema é essencial para garantir o



funcionamento seguro e eficiente do sistema, evitando maiores prejuízos e garantindo a continuidade do serviço. E a comunidade Cruzeiro está sem abastecimento de água.

7. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

7.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 7 de maio de 2025.

Martinália Costa Jerônimo
Coordenadora de Agricultura

8. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025, baseando-se no Decreto Municipal nº 095, de 02 de janeiro de 2025, Art 95, §2 da Lei 14.133/21.

8.2. Modalidade da licitação: Dispensa

São Gotardo/MG, 7 de maio de 2025.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

9. OBSERVAÇÕES:

Número da Conta:

Banco CAIXA: Cc: 71045-8 Agência: 182